



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89
Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO N° 166 de 2025.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.771 de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 444.330,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

01 - Assessoria Jurídica

01.301 - Assessoria Jurídica

02.062.0004.2003 - Serviços Jurídicos

3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS - (Grupo/Fonte 00000) 15.000,00

04 - Departamento Municipal De Saúde

04.204 - Divisão De Atenção Básica A Saúde E Transportes De

10.301.0075.2131 - Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00303) 45.000,00

04.206 - Fundo Municipal De Saúde

10.301.0075.2134 - Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 13.870,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00303) 308.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA, AGRIC. E MEIO AMBIE

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 37.800,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 20.000,00

05.301 - Divisão De Manutenção De Veículos E Equipamentos

06.182.0007.2952 - Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 00000) 4.460,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - Assessoria Jurídica

01.301 - Assessoria Jurídica

02.062.0004.2003 - Serviços Jurídicos

3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS - (Grupo/Fonte 00000) 15.000,00

02 - Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos

02.101 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Mate

04.122.0007.2012 - Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 8.000,00

02.104 - Divisão De Indústria, Comércio, Trabalho E Emprego

11.334.0062.2105 - Divisão de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 1.800,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89
Município: SIQUEIRA CAMPOS

02.201 - Divisão De Convênios

04.122.0007.2107 - Divisão de Convênios

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 2.000,00

03 - Departamento Municipal De Ensino

03.101 - Fundo Municipal De Educação

12.361.0042.2116 - Fundo Municipal de Educação - Fundamental

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 4.000,00

04 - Departamento Municipal De Saúde

04.202 - Divisão De Vigilância Sanitária

10.304.0075.2129 - Divisão de Vigilância Sanitária

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00303) 8.200,00

04.204 - Divisão De Atenção Básica A Saúde E Transportes De

10.301.0075.2131 - Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00000) 13.870,00

04.206 - Fundo Municipal De Saúde

10.301.0075.2134 - Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00303) 345.000,00

05 - Departamento Municipal De Meio Ambiente

05.201 - Divisão De Desenvolvimento Urbano E Ambiental

18.541.0077.2137 - Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 2.000,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 44.460,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2025.

Luiz Henrique Germano
PREFEITO MUNICIPAL